

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

## TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação FMS COVID-19 nº 04/2020  
Requisição COVID-19 nº 05/2020 do Fundo Municipal de Saúde

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 05/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 04/2020 FMS COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual; a transmissão comunitária no território nacional, e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta prestação do serviço indicado, este que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Objeto: Contratação de serviço de carro som para informar a população sobre a importância de permanecerem em suas casas, evitando a propagação do vírus (Covid-19), conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	18	horas	Serviço de carro de som, para divulgar mensagem sobre a importância da população permanecer em suas casas evitando a propagação do coronavírus, percorrendo o Centro do Município de Campo Alegre/SC e Bairros próximos ao Centro, e ainda, nos Distritos de Bateias de Baixo e Fragosos. O serviço deverá ser prestado nos dias 20 e 21 de março de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 18h.	30,00	540,00

Empresa contratada: Alexandre Costa Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.100/0001-04.

### **Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:**

A escolha do fornecedor se dá em razão de ser o único fornecedor encontrado com disponibilidade de prestar o serviço imediatamente, em razão da divulgação de transmissão comunitária nacional (COVID-19).

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 20 de março de 2020.

  
**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde